



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 934

Proc. n.º 300101/2025

Rubrica: A

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme o disposto no Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025-SRP**, convoca a empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.055.165/0001-00, com sede na Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF n. 035.168.133-77 e portador da CNH n.º 04400719874, para a assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP**.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (de segunda a sexta-feira), no horário das 08h00min às 18h00min, ou proceder à assinatura eletrônica da referida Ata, mediante utilização de certificado digital padrão ICP-Brasil.

Cumpre-nos informar que o não atendimento injustificado à presente convocação acarretará as sanções previstas na legislação aplicável.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada consideração.

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Gerenciador da ARP
GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ALAN
AMORIM NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2025.07.29 09:03:28 -03'00'

RECEBI EM, ____ / ____ / 2025

WALBER JERONIMO
CARVALHO
JUNIOR:03516813377

Assinado de forma
digital por WALBER
JERONIMO CARVALHO
JUNIOR:03516813377
Dados: 2025.07.29
16:16:08 -03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 42.055.165/0001-00

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA
CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533
<https://www.bacabal.ma.gov.br>



ATA DA REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2530010101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, e visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária vencedora abaixo identificada, conforme a ordem de classificação obtida, observadas as condições estabelecidas no edital de licitação e nas disposições constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

As partes se obrigam às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

RESOLVE

Registrar os preços relativos ao fornecimento proposto pela empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.055.165/0001-00, com sede na Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF n. 035.168.133-77 e portador da CNH n.º 04400719874, nas quantidades estimadas e conforme a classificação por item alcançada na fase de lances.

O fornecimento observará rigorosamente as condições previstas no instrumento convocatório e nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, ficando as partes sujeitas às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, adotando-se o critério de julgamento por **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento**



de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme especificações constantes no ANEXO II do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP, que integra a presente Ata para todos os fins, juntamente com a proposta de preços e a documentação apresentada pela empresa licitante classificada em primeiro lugar, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 300101/2025;

- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, tampouco nas quantidades estimadas constantes no ANEXO II, cabendo aos órgãos participantes e/ou solicitantes a realização das aquisições de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
- 2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual devendo observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 2.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:
- 2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 2.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 - 2.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
 - 2.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5.** O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de Cadastro de Reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata;
- 2.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original;
- 2.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 2.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
 - 2.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no cancelamento do Registro de Preços.
- 2.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
 - 2.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10.** A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços;
- 2.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, priorizando aqueles que desejaram fazer parte do cadastro de reserva e posteriormente, os demais, obedecendo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado;



2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observado o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhores condições.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nomeado através da **Secretaria Municipal de Administração**, conforme preceitua o artigo 120º do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços;

4.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação financeira inicial deste instrumento;

4.3. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

4.4. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado;

4.5. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações;

- 4.5.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou, sendo previsíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.5.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 4.5.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.5.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado;
- 5.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;
- 5.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado;
- 5.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 5.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso;



- 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;
- 5.2.2. Não hipótese de não comprovação de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e na legislação aplicável;
- 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7;
- 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;
- 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

- 6.1. A CONTRATADA ficará obrigada a realizar o fornecimento, em conformidade com a Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente emitida pelo Órgão Contratante.
- 6.2. O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente, e os demais prazos observarão o disposto no Termo de Referência (ANEXO II) do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços;
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento;
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 111 do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados;
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas e optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens;
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024;
- 8.1.4. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- 8.1.5. Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente decorrente deste registro;



- 8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- 8.1.7. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa;
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.
- 8.5. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;
- 8.6. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, hipótese em que caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



- 9.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada, no processo, a vantagem na utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
- 10.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade na prestação de serviço público;
- 10.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021; e
- 10.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 10.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 10.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 10.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 10.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da Ata de Registro de Preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 10.1.
- 10.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes.
- 10.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços;

- 10.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 10.7.
- 10.9. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 10.7, desde que destinada à execução descentralizada de programa ou projeto de âmbito federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 10.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 11.1. O Órgão Gerenciador fará publicar a presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termos Aditivos ou Apostilamentos à presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;
- 12.2. Integram esta Ata o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025-SRP**, e seus anexos e as propostas das empresas registradas;
- 12.3. Poderão ocorrer modificações no fornecimento, caso em que a **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA**;
- 12.4. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade;
- 12.5. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CADASTRO RESERVA

- 13.1. Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 945

Proc. n.º 300101/2025

Rubrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Gerenciador da ARP

Responsável Legal pela GERENCIADOR

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.07.29 09:03:47 -03'00'

WALBER JERONIMO

CARVALHO

JUNIOR:0351681337

7

Assinado de forma digital por

WALBER JERONIMO

CARVALHO

JUNIOR:03516813377

Dados: 2025.07.29 16:16:35

-03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 42.055.165/0001-00

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR

CPF n.º 035.168.133-77

CNH n.º 04400719874

Proprietário

Responsável Legal pela DETENTORA

**ANEXO I – RELAÇÃO DO OBJETO**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2530010101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 2530010101/2025, celebrada entre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal e a empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2025-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 42.055.165/0001-00

Informações: Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA,
e-mail: multitechcomercio@hotmail.com

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA

DE INFO LTDA SOB CNPJ N.º 22.802.772/0001-80

QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
		AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	IMPRESSORA LASER 20 PPM	IMPRESSORA LASER 20 PPM, função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente	HP	75	Unidade	R\$ 1.295,00	R\$ 97.125,00



2	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL COLORIDA TANQUE DE TINTA	e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR- 14136.	Epson	150	Unidade	R\$ 1.070,00	R\$	160.500,00
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	Brother	150	Unidade	R\$ 2.255,00	R\$	338.250,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL LASER 600 X 600 DPI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática.	Brother	75	Unidade	R\$ 4.485,00	R\$	336.375,00



características adicionais 1:
ciclo de trabalho 150.000
páginas capacidade mínima da
bandeja: 500 folhas padrão.
tensão 110/127V.

5	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.115,00	R\$	83.625,00
6	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.725,00	R\$	129.375,00
7	MICROCOMPUT ADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, video e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini- din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini- din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado.	Goldentec	375	Unidade	R\$ 2.177,00	R\$	816.375,00
8	MICROCOMPUT ADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, completo com processador Intel core i5, 6- Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	188	Unidade	R\$ 3.085,00	R\$	579.980,00
9	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA, tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR	SMS	113	Unidade	R\$ 1.345,00	R\$	151.985,00



14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna.

NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA, tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.

NOTEBOOK I3, tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, bateria definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.

NOTEBOOK I5, processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.

PROJETOR MULTIMIDIA, projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.

ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band,

10	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	SMS	38	Unidade	R\$ 3.835,00	R\$ 145.730,00
11	NOTEBOOK I3	ACER	75	Unidade	R\$ 2.685,00	R\$ 201.375,00
12	NOTEBOOK I5	Lenovo	38	Unidade	R\$ 3.465,00	R\$ 131.670,00
13	PROJETOR MULTIMIDIA	Epson	75	Unidade	R\$ 3.110,00	R\$ 233.250,00
14	ROTEADOR WIRELESS AP	Intelbras	113	Unidade	R\$ 1.260,00	R\$ 142.380,00

interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.

SCANNER

PROFISSIONAL, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos.

15 **SCANNER
PROFISSIONAL**

Brother 15 Unidade R\$ 2.980,00 R\$ 44.700,00

TABLET, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.

17 **TABLET 11"**

Samsung 75 Unidade R\$ 1.102,00 R\$ 82.650,00

RESERVADO PARA ME/EPP

IMPRESSORA LASER 20 PPM, função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão,

18 **IMPRESSORA
LASER 20 PPM**

HP 25 Unidade R\$ 1.295,00 R\$ 32.375,00



19	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL COLORIDA TANQUE DE TINTA	características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR- 14136.				
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro.				
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão				
		Epson	50	Unidade	R\$ 1.070,00	R\$ 53.500,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL LASER 600 X 600 DPI	Brother	50	Unidade	R\$ 2.255,00	R\$ 112.750,00
21	IMPRESSORA MULTIFUNCION AL LASER MONOCROMÁTICA	Brother	25	Unidade	R\$ 4.485,00	R\$ 112.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 952

Proc. n.º 300101/2025

Rubrica: A

frente/verso automática.
características adicionais 1:
ciclo de trabalho 150.000
páginas capacidade mínima da
bandeja: 500 folhas padrão.
tensão 110/127V.

22	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.115,00	R\$	27.875,00
23	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.725,00	R\$	43.125,00
24	MICROCOMPUT ADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini- din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini- din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado.	Goldentec	125	Unidade	R\$ 2.177,00	R\$	272.125,00
25	MICROCOMPUT ADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, completo com processador Intel core i5, 6- Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	62	Unidade	R\$ 3.085,00	R\$	191.270,00
26	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA, tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões	SMS	37	Unidade	R\$ 1.345,00	R\$	49.765,00

de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna.

NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA, tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.

NOTEBOOK I3, tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, material definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.

NOTEBOOK I5, processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.

PROJETOR MULTIMIDIA, projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.

27	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	SMS	12	Unidade	R\$ 3.835,00	R\$	46.020,00
28	NOTEBOOK I3	ACER	25	Unidade	R\$ 2.685,00	R\$	67.125,00
29	NOTEBOOK I5	Lenovo	12	Unidade	R\$ 3.465,00	R\$	41.580,00
30	PROJETOR MULTIMIDIA	Epson	25	Unidade	R\$ 3.110,00	R\$	77.750,00

31	ROTEADOR WIRELESS AP	(acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.	Intelbras	37	Unidade	R\$ 1.260,00	R\$	46.620,00
32	SCANNER PROFISSIONAL	SCANNER PROFISSIONAL, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos.	Brother	5	Unidade	R\$ 2.980,00	R\$	14.900,00
33	SWITCH 24 PORTAS	SWITCH 24 PORTAS, quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V.	Tp-Link	25	Unidade	R\$ 1.065,00	R\$	26.625,00
34	TABLET 11"	TABLET, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.	Samsung	25	Unidade	R\$ 1.102,00	R\$	27.550,00
35	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA	EXCLUSIVOS PARA ME/EPP AUTOTRANSFORMADOR 1500VA, com entrada 220V e	V&M	200	Unidade	R\$ 238,00	R\$	47.600,00



36	ESTABILIZADOR 500VA	saída 127V 1500VA, com aterramento. ESTABILIZADOR 500VA , tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA.	SMS	400	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 67.200,00
37	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO , tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática.	Max Eletron	20	Unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 37.000,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM , função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente/verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro.	Epson	8	Unidade	R\$ 6.670,00	R\$ 53.360,00
39	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO , tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância	Elgin	10	Unidade	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00

40	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U	leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional. MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U , tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática.	Max Eletron	100	Unidade	R\$ 448,00	R\$ 44.800,00
41	MONITOR 23 a 27"	MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bívolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display.	Goldentec	70	Unidade	R\$ 760,00	R\$ 53.200,00
42	NOBREAK 1400VA	NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos.	Ts Shara	80	Unidade	R\$ 828,00	R\$ 66.240,00
43	NOBREAK DE 600VA	NOBREAK 600VA, 300W , entrada bívolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah.	SMS	100	Unidade	R\$ 688,00	R\$ 68.800,00
44	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto.	PlusCable	50	Unidade	R\$ 323,00	R\$ 16.150,00
45	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem	Tp-Link	350	Unidade	R\$ 193,00	R\$ 67.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 957Proc. n.º 300101/2025Rubrica: AS

fio de até 300Mbps, 4 portas
Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN
10/100Mbps botão Wps/reset,
switch, no mínimo 2 antenas
fixas de 5 Dbi (RP-SMA)
9VDC / 0.6a, tensão de entrada
da fonte bilvult.

ROTULADOR

ELETRÔNICO PORTÁTIL,
largura da fita 9 a 12mm,
display LCD de no mínimo 12
caracteres, fonte de
alimentação: bateria
recarregável ou a pilhas AAA,
teclado QWERT, impressão de
2 linhas de texto, impressão
térmica, com etiquetas adesivas
inclusas, aplicação:
identificação de cabos, gavetas
entre outros itens.

46 **ROTULADOR
ELETRÔNICO
PORTÁTIL**

Brother 10 Unidade R\$ 665,00 R\$ 6.650,00

SWITCH 08 PORTAS,
Quantidade Portas: 08, tipo
portas: ethernet
10/100/1000Mbps, conexão
RJ45 base TX, aplicação: rede
ethernet. alimentação
110/220V.

47 **SWITCH 08
PORTAS**

Haiz 200 Unidade R\$ 228,00 R\$ 45.600,00

VALOR TOTAL (R\$)**R\$ 5.495.155,00**

cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais

Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

ALAN AMORIM**NASCIMENTO:86702653387**

Assinado de forma digital por ALAN

AMORIM NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2025.07.29 09:04:02 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO*Gerenciador da ARP**Responsável Legal pela GERENCIADOR***WALBER JERONIMO
CARVALHO****JUNIOR:0351681337**

7

Assinado de forma digital por
WALBER JERONIMO CARVALHO
JUNIOR:0351681337
Dados: 2025.07.29 16:17:07
-03'00'

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 42.055.165/0001-00

WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR

CPF n.º 035.168.133-77

CNH n.º 04400719874

*Proprietário**Responsável Legal pela DETENTORA*

R. 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA

CEP 65700-000 - Tel.: (99) 3621-0533

<https://www.bacabal.ma.gov.br>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2530010101/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2025****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa **JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.055.165/0001-00, com sede na Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF n. 035.168.133-77 e portador da CNH n.º 04400719874, que teve seu preço registrado em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP**.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 – EMPRESA DETENTORA**JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA****CNPJ n.º 42.055.165/0001-00**

Informações: Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA,
e-mail: multitechcomercio@hotmail.com

QUADRO 2 – CADASTRO DE RESERVA**DE INFO LTDA SOB CNPJ N.º 22.802.772/0001-80****QUADRO 3 – OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
		AMPLA CONCORRÊNCIA				
1	IMPRESSORA LASER 20 PPM	IMPRESSORA LASER 20 PPM , função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/oficio conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de torçer e unidade de cilindro.	HP	75	Unidade	R\$ 1.295,00

2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA , função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136.	Epson	150	Unidade	R\$ 1.070,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL AL LASER 600 X 600 DPI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI , função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	Brother	150	Unidade	R\$ 2.255,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL AL LASER MONOCROMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V.	Brother	75	Unidade	R\$ 4.485,00
5	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.115,00
6	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.725,00
7	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com	Goldentec	375	Unidade	R\$ 2.177,00

8	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado. MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	188	Unidade	R\$ 3.085,00
9	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna.	SMS	113	Unidade	R\$ 1.345,00
10	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.	SMS	38	Unidade	R\$ 3.835,00
11	NOTEBOOK I3	NOTEBOOK I3 , tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, bateria definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	ACER	75	Unidade	R\$ 2.685,00
12	NOTEBOOK I5	NOTEBOOK I5 , processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	Lenovo	38	Unidade	R\$ 3.465,00
13	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.	Epson	75	Unidade	R\$ 3.110,00
14	ROTEADOR WIRELESS AP	ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1	Intelbras	113	Unidade	R\$ 1.260,00

porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.

SCANNER PROFISSIONAL, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos. **TABLET**, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.

15 **SCANNER PROFISSIONAL**

Brother 15 Unidade R\$ 2.980,00

17 **TABLET 11"**

Samsung 75 Unidade R\$ 1.102,00

RESERVADO PARA ME/EPP

IMPRESSORA LASER 20 PPM, função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro.

18 **IMPRESSORA LASER 20 PPM**

HP 25 Unidade R\$ 1.295,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA, função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136.

19 **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA**

Epson 50 Unidade R\$ 1.070,00

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI, função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência,

20 **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600 X 600 DPI**

Brother 50 Unidade R\$ 2.255,00

21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V.	Brother	25	Unidade	R\$ 4.485,00
22	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.115,00
23	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.725,00
24	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado.	Goldentec	125	Unidade	R\$ 2.177,00
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	62	Unidade	R\$ 3.085,00
26	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5,	SMS	37	Unidade	R\$ 1.345,00

27	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna. NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.	SMS	12	Unidade	R\$ 3.835,00
28	NOTEBOOK I3	NOTEBOOK I3 , tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, bateria definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	ACER	25	Unidade	R\$ 2.685,00
29	NOTEBOOK I5	NOTEBOOK I5 , processador Intel core I5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	Lenovo	12	Unidade	R\$ 3.465,00
30	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.	Epson	25	Unidade	R\$ 3.110,00
31	ROTEADOR WIRELESS AP	ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.	Intelbras	37	Unidade	R\$ 1.260,00
32	SCANNER PROFISSIONAL	SCANNER PROFISSIONAL , tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows,	Brother	5	Unidade	R\$ 2.980,00

33	SWITCH 24 PORTAS	velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos. SWITCH 24 PORTAS, quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V.	Tp-Link	25	Unidade	R\$ 1.065,00
34	TABLET 11"	TABLET, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.	Samsung	25	Unidade	R\$ 1.102,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA, com entrada 220V e saída 127V 1500VA, com aterramento.	V&M	200	Unidade	R\$ 238,00
36	ESTABILIZADOR 500VA	ESTABILIZADOR 500VA, tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA.	SMS	400	Unidade	R\$ 168,00
37	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO, tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática.	Max Eletron	20	Unidade	R\$ 1.850,00
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L LASER COLORIDA 33PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM, função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente/verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro.	Epson	8	Unidade	R\$ 6.670,00
39	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO, tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional.	Elgin	10	Unidade	R\$ 258,00
40	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U, tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para	Max Eletron	100	Unidade	R\$ 448,00

41	MONITOR 23 a 27"	passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática. MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bivolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display.	Goldentec	70	Unidade	R\$	760,00
42	NOBREAK 1400VA	NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos.	Ts Shara	80	Unidade	R\$	828,00
43	NOBREAK DE 600VA	NOBREAK 600VA, 300W , entrada bivolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah.	SMS	100	Unidade	R\$	688,00
44	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto.	PlusCable	50	Unidade	R\$	323,00
45	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem fio de até 300Mbps, 4 portas Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps botão Wps/reset, switch, no mínimo 2 antenas fixas de 5 Dbi (RP-SMA) 9VDC / 0.6a, tensão de entrada da fonte bilvolt.	Tp-Link	350	Unidade	R\$	193,00
46	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL , largura da fita 9 a 12mm, display LCD de no mínimo 12 caracteres, fonte de alimentação: bateria recarregável ou a pilhas AAA, teclado QWERT, impressão de 2 linhas de texto, impressão térmica, com etiquetas adesivas inclusas, aplicação: identificação de cabos, gavetas entre outros itens.	Brother	10	Unidade	R\$	665,00
47	SWITCH 08 PORTAS	SWITCH 08 PORTAS , Quantidade Portas: 08, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, aplicação: rede ethernet. alimentação 110/220V.	Haiz	200	Unidade	R\$	228,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da **ARP. GERENCIADOR. JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.** CNPJ n.º 42.055.165/0001-00. **WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR.** CPF n.º 035.168.133-77. CNH n.º 04400719874. Proprietário. **DETENTORA.** Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 29/07/2025

Nome: *[Assinatura]*

Ata nº 2530010101/2025

Última atualização 29/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 966

Proc. nº 300101/2025

Rubrica: 

Local: Bacabal/MA Órgão: MUNICIPIO DE BACABAL Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 Data de assinatura: 29/07/2025 Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026

Id ata PNCP: 06014351000138-1-000029/2025-000001 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 06014351000138-1-000029/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
SRP 2530010101	29/07/2025	Ata de Registro de Preço	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

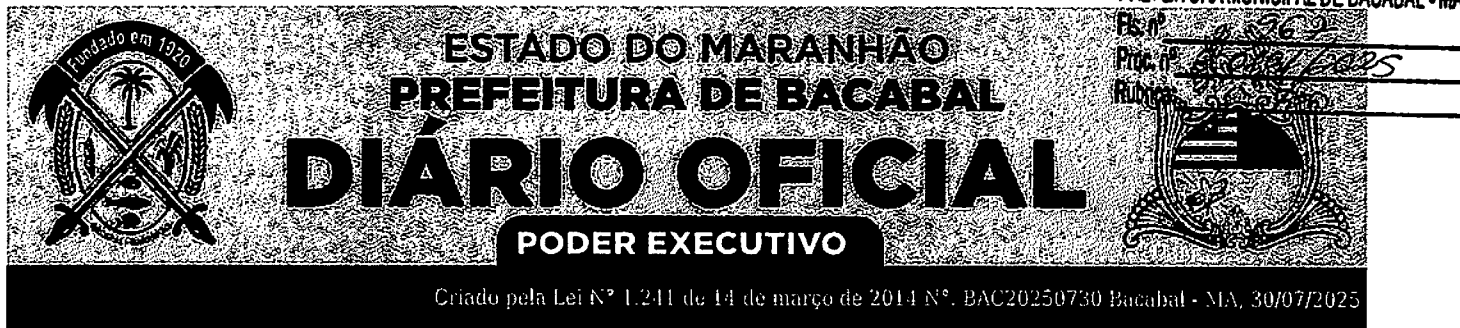
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - Licitação**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2530010101/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2521020101/2025

Licitação**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2530010101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 300101/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.055.165/0001-00, com sede na Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 035.168.133-77 e portador da CNH n.º 04400719874, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ n.º 42.055.165/0001-00



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2568> - Volume 10, N°. BAC20250730



Informações: Rua 12 - Bequimão, n.º 02, Bequimão, CEP: 65.061-620, São Luís/MA, e-mail: multitechcomercio@hotmail.com

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA
DE INFO LTDA SOB CNPJ N.º 22.802.772/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 968
Proc. nº 300101/2025
Rubrica: 68

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	IMPRESSORA LASER 20 PPM	IMPRESSORA LASER 20 PPM, função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	HP	75	Unidade	R\$ 1.295,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA, função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136.	Epson	150	Unidade	R\$ 1.070,00
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600 X 600 DPI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI, função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	Brother	150	Unidade	R\$ 2.255,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V.	Brother	75	Unidade	R\$ 4.485,00
5	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.115,00
6	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	75	Unidade	R\$ 1.725,00



7	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado.	Goldentec	375	Unidade	R\$ 2.177,00
8	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core i5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	188	Unidade	R\$ 3.085,00
9	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna.	SMS	113	Unidade	R\$ 1.345,00
10	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.	SMS	38	Unidade	R\$ 3.835,00
11	NOTEBOOK I3	NOTEBOOK I3 , tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, bateria definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	ACER	75	Unidade	R\$ 2.685,00
12	NOTEBOOK I5	NOTEBOOK I5 , processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	Lenovo	38	Unidade	R\$ 3.465,00
13	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA , projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.	Epson	75	Unidade	R\$ 3.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 969
 Proc. nº 300401/2025
 Rubrica: 8



14	ROTEADOR WIRELESS AP	ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.	Intelbras	113	Unidade	R\$ 1.260,00
15	SCANNER PROFISSIONAL	SCANNER PROFISSIONAL, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos.	Brother	15	Unidade	R\$ 2.980,00
17	TABLET 11"	TABLET, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.	Samsung	75	Unidade	R\$ 1.102,00
RESERVADO PARA ME/EPP						
18	IMPRESSORA LASER 20 PPM	IMPRESSORA LASER 20 PPM, função: imprimir, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 1.200x1.200 DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM capacidade mínima de memórias: 256MB tipo papel: carta/a4/ofício conexão: USB 2.0 e WIFI, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, características adicionais: frente e verso manual, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	HP	25	Unidade	R\$ 1.295,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDO TANQUE DE TINTA, função: imprimir, digitalizar e copiar, jato de tinta térmico, especificações técnicas mínimas: velocidade de impressão mínima de 33PPM preto e 15PPM colorido, 1 recipiente preto e 3 recipientes coloridos, resolução mínima de impressão 3000X1200 DPI, interface USB 2.0, conexão wifi, bandeja de papel com capacidade mínima de 100 páginas, resolução mínima de digitalização 600X1200 DPI, 110/220V, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14136.	Epson	50	Unidade	R\$ 1.070,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600 X 600 DPI	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 600X600 DPI, função: imprimir, digitalizar e copiar, tensão alimentação: 110V/127 ou bivolt, resolução impressão: 600X600 DPI, velocidade mínima de impressão preto e branco: 20PPM, tipo papel: papel comum/cartão/envelope/etiqueta/transparência, conexão: USB 2.0, wi-fi, Ethernet, capacidade mínima bandeja: 150 folhas padrão, tipo impressora: monocromática, multifuncional, características adicionais: frente e verso automático, acompanhada de toner e unidade de cilindro.	Brother	50	Unidade	R\$ 2.255,00



21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA , funções da impressora: copiadora-impressora-scanner resolução mínima de impressão: 1200X1200DPI velocidade mínima de impressão preto e branco: 50PPM, tipo papel: a4/a5/a6/duplo, carta/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet gigabit, Wifi tipo impressora: monocromática, impressão frente/verso automática. características adicionais 1: ciclo de trabalho 150.000 páginas capacidade mínima da bandeja: 500 folhas padrão. tensão 110/127V.	Brother	25	Unidade	R\$ 4.485,00
22	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL	LICENÇA PACOTE OFFICE 365 BUSINESS STANDARD OU SUPERIOR ANUAL (1 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.115,00
23	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11	LICENÇA PERMANENTE WINDOWS 11 (01 LICENÇA POR COMPUTADOR).	Microsoft	25	Unidade	R\$ 1.725,00
24	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I3, 10ª Décima geração em diante, 3.0 Ghz ou superior, placa mãe com sistema de som, vídeo e rede 10/100/100 on-board, memória 4GB DDR-3/4 1333Mhz ou mais, SSD com capacidade mínima de 240GB, monitor led de 20 a 29 POL", entrada USB frontal, na cor preta com garantia de 12 meses da fabricante; teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, com conector mini-din tipo OS/2 ou USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector mini-din ou USB sistema operacional Windows 11 pré-instalado.	Goldentec	125	Unidade	R\$ 2.177,00
25	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	MICROCOMPUTADOR COMPLETO , completo com processador Intel core I5, 6-Core, ou superior, cache de 18MB, 2.5GHZ até 4.4GHZ, 11ª décima primeira geração em diante, memória RAM 16gb ou superior, SSD de 480 gb ou superior, monitor de 20 a 29pol, sistema operacional Windows 10 ou superior pré-instalado, teclado padrão ABNT-2, cor preta, ou equivalente, USB, mouse de mínimo de dois botões e botão de rolagem, com conector USB, garantia de 12 meses da fabricante.	Goldentec	62	Unidade	R\$ 3.085,00
26	NOBREAK 1500VA	NOBREAK 1500VA , tensão alimentação de entrada: 115/127/220V, características adicionais: mínimo de conexões de saída: 8, tomadas NBR 14136, tipo: nobreak senoidal, tensão saída: 115/127/220V fator potência: 0,5, capacidade nominal: 1500VA, tipo onda: senoidal, com bateria selada interna.	SMS	37	Unidade	R\$ 1.345,00
27	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA	NOBREAK SENOIDAL PURO 3200VA , tensão 3200VA ou superior, entrada 220V, saída 110V, 6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A, sinalização visual de condição de bateria e rede, 4 estágios de regulação, módulo externo de baterias: permite a expansão do tempo de autonomia do nobreak, baterias estacionárias de 40AH, bateria selada 17AH.	SMS	12	Unidade	R\$ 3.835,00
28	NOTEBOOK I3	NOTEBOOK I3 , tela superior 14 Pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória RAM: superior a 8gb, núcleos por processador: 4 A 8, sem disco HD, SSD 310 a 500, baterial definido pelo fabricante, alimentação bivolt automática, sistema operacional próprio, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	ACER	25	Unidade	R\$ 2.685,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 976
 Prot. nº 300101/2025
 Rubrica: *[assinatura]*



29	NOTEBOOK I5	NOTEBOOK I5, processador Intel core i5, memória RAM igual ou superior 8GB, SSD igual ou superior a 512TB tela led igual ou superior a 15,6" FULL HD não interativa, com teclado padrão ABNT brasil, sistema operacional Windows 11 instalado, com fonte de alimentação bivolt com conector padrão brasileiro de acordo com a NBR 14136.	Lenovo	12	Unidade	R\$ 3.465,00
30	PROJETOR MULTIMIDIA	PROJETOR MULTIMIDIA, projeção SVGA, resolução mínima de 1920 x 1080, brilho (ANSI-LUMENS) 3.400lm, contraste 16.000:1, roda de cores de 05 segmentos, foco manual, zoom manual mínimo 1.15x, voltagem 110/240V, frequência 50/60Hz, 1 entrada RGB, 1 entrada HDMI, compatibilidade vídeo NTSC, SDTV, EDTV, HDTV.	Epson	25	Unidade	R\$ 3.110,00
31	ROTEADOR WIRELESS AP	ROTEADOR WIRELESS AP (acces point) dual band, interface de rede com no mínimo 1 porta RJ45 quantidade mínima de dispositivos conectados simultaneamente: 200, alta velocidade, fixação teto, com antenas internas de longo alcance, Wifi com 6 fluxos espaciais, interface de gerenciamento Ethernet protocolos de rádio 02.11a/b/g/n/ac/ac onda2/ax, frequências 2.4 Ghz, 5 Ghz, velocidade suportada até 1350mbps, alimentação poe, fonte de alimentação poe bivolt.	Intelbras	37	Unidade	R\$ 1.260,00
32	SCANNER PROFISSIONAL	SCANNER PROFISSIONAL, tipo: mesa, cromatismo: policromático, tensão alimentação: 110/220V, profundidade bit: 24, resolução digitalização hardware: 1200 X 1200 DPI, resolução digitalização ótica: 600 X 600 DPI, resolução digitalização avançada: ilimitada, tipo digitalização: duplex, interface: USB mínimo 2.0, tipo alimentador papel: automático, formato: A4, carta, ofício, características adicionais: com interface para conexão adaptadores: USB, compatibilidade: Windows, velocidade digitalização: 60PPM, nível de escala 256, área máxima digitalização: 216 x 497DPI aplicação: digitalização de documentos.	Brother	5	Unidade	R\$ 2.980,00
33	SWITCH 24 PORTAS	SWITCH 24 PORTAS, quantidade portas: 24, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, características adicionais: padrão 19", aplicação: rede ethernet, alimentação 110/220V.	Tp-Link	25	Unidade	R\$ 1.065,00
34	TABLET 11"	TABLET, com Tela 11", armazenamento 64GB, Wi-Fi e 4GB RAM, Câmera 8MP, Android 13 e processador Octa-Core.	Samsung	25	Unidade	R\$ 1.102,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA, com entrada 220V e saída 127V 1500VA, com aterramento.	V&M	200	Unidade	R\$ 238,00
36	ESTABILIZADOR 500VA	ESTABILIZADOR 500VA, tensão alimentação entrada: 115/127/220V tensão alimentação saída: 115/127/220V, frequência: 60Hz, tipo: interno com 4 estágios de estabilização, quantidade tomadas saída mínima: 4, potência nominal: 500VA.	SMS	400	Unidade	R\$ 168,00
37	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO	ESTANTE RACK SERVIDOR PRETO PADRÃO 19" 24U DE PISO, tipo: de piso, padrão: 19" x 24u x 570 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática.	Max Eletron	20	Unidade	R\$ 1.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 972
 Proc. nº 92004/2025
 Rubrica: 6



38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33PPM	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA 33 PPM , função: imprimir, digitalizar e copiar, resolução mínima de impressão: 1.200x1.200 DPI resolução mínima de cópia 1200 x 600 DPI, velocidade mínima de impressão: 33PPM, capacidade mínima de memória: 256MB, tipo papel: carta/A4/ofício conexão: USB 2.0 e ethernet com entrada RJ-45 e conexão com WIFI, capacidade mínima bandeja: 250 folhas padrão A4, com tela interativa sensível ao toque, tensão de alimentação 110/127 ou bivolt, características adicionais: monocromática impressão frente/verso automática, acompanhada de 04 toners (BK, M, C, Y) e unidade de cilindro.	Epson	8	Unidade	R\$ 6.670,00
39	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS GATILHO , tensão Alimentação: 5 VDC, tipo: pistola laser, varredura: 200 varreduras por segundo, conexão: usb, tipo acionamento: gatilho, resolução: 0,125 MM, potência: 70 Ma comprimento típico do cabo: 1,4M, distância leitura contato: 50 MM, tipo leitura: bidirecional.	Elgin	10	Unidade	R\$ 258,00
40	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" 4U , tipo: de parede, padrão: 19" x 24u x 500 mm, estrutura: aço, porta frontal: em aço com chave e visor de vidro, cor: preta, características adicionais: abertura inferior e superior para passagem de cabo, acabamento superficial: pintura eletrostática.	Max Eletron	100	Unidade	R\$ 448,00
41	MONITOR 23 a 27"	MONITOR 23" A 27" , especificações técnicas mínimas: 23" A 27" polegadas, cor preto, WideScreen 16:9, tempo de resposta 5ms, led, resolução mínima de 1366X768, entrada padrão VGA (15 pinos) e entrada HDMI, bivolt, frequência 60hz, cabo de força, plugue de alimentação padrão NBR-14.136. tipo de qualidade de imagem: FULL HD interatividade da tela: sem interatividade ajuste de inclinação do display.	Goldentec	70	Unidade	R\$ 760,00
42	NOBREAK 1400VA	NOBREAK 1400VA , saída 110V, com no mínimo 4 saídas, 2 baterias seladas, sinalização visual de condição de bateria e rede, duração mínima de 20 minutos.	Ts Shara	80	Unidade	R\$ 828,00
43	NOBREAK DE 600VA	NOBREAK 600VA, 300W , entrada bivolt 115/220, saída 120V, com no mínimo 4 saídas padrão, com 1 bateria selada de 12V 7Ah.	SMS	100	Unidade	R\$ 688,00
44	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS	PATCH PANEL CAT6 24 PORTAS , padrão: 19, categoria: 5, portas: 24, tipo portas: RJ 11/RJ45, tipo LDC: específico para condutores 22 A 26 AWG, características adicionais: cor preta, atende FCC PART 68.5 (emi-indução, ELE, norma padrão: EIA/TIA 568B, altura: 1u, material: aço e termoplástico de alto impacto.	PlusCable	50	Unidade	R\$ 323,00
45	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS , dual band, especificações técnicas mínimas: alta velocidade compatível com ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b sem fio de até 300Mbps, 4 portas Lan 10/100Mbps, 1 porta WAN 10/100Mbps botão Wps/reset, switch, no mínimo 2 antenas fixas de 5 Dbi (RP-SMA) 9VDC / 0.6a, tensão de entrada da fonte bilvont.	Tp-Link	350	Unidade	R\$ 193,00
46	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL	ROTULADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL , largura da fita 9 a 12mm, display LCD de no mínimo 12 caracteres, fonte de alimentação: bateria recarregável ou a pilhas AAA, teclado QWERT, impressão de 2 linhas de texto, impressão térmica, com etiquetas adesivas inclusas, aplicação: identificação de cabos, gavetas entre outros itens.	Brother	10	Unidade	R\$ 665,00
47	SWITCH 08 PORTAS	SWITCH 08 PORTAS , Quantidade Portas: 08, tipo portas: ethernet 10/100/1000Mbps, conexão RJ45 base TX, aplicação: rede ethernet. alimentação 110/220V.	Haiz	200	Unidade	R\$ 228,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº 973
 Proc. nº 300101/2025
 Rubrica: 4



ALAN AMORIM NASCIMENTO. Gerenciador da ARP. GERENCIADOR. JM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. CNPJ n.º 42.055.165/0001-00. WALBER JERONIMO CARVALHO JUNIOR. CPF n.º 035.168.133-77. CNH n.º 04400719874. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 29 de julho de 2025.

Código Identificador: 905dfceca4a7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f651999595f138f5d0bd7b929

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Proc. nº 30104/2025

Rubrica: 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2521020101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210201/2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pelo Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme Decreto Municipal n.º 966/2024, de 20 de dezembro de 2024, para atender à demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Município de Bacabal, e a empresa P C C SOUSA, inscrita no CNPJ n.º 52.351.850/0001-38, com sede na Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empreendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. PATRICIA CRISTINA CALDAS SOUSA, inscrita no CPF n. 611.825.383-80 e portadora da C. I. n.º 0482012220137 SSP/MA, que teve seu preço registrado em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Mobiliário em Geral, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - EMPRESA DETENTORA

P C C SOUSA
CNPJ n.º 52.351.850/0001-38
Informações: Avenida 01, n.º 73, Bequimão, CEP: 65.062-190, São Luís/MA, e-mail: caldas.empreendimentos@gmail.com, telefone: (98) 9 8163-5958

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO, para copa/cozinha, material em aço, tipo de parede, acabamento superficial pintado, cor branca, 3 portas, largura 1,20m, profundidade 0,30m, altura 0,55m.	Itatiaia	225	Unidade	R\$ 445,00
2	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS	ARMÁRIO FECHADO MDF 02 PORTAS, material em MDP e MDF, fechado, tipo: alto com duas portas, altura: 2,10 m, largura: 0,74 m, profundidade: 45 a 50cm, na cor branca ou amadeirado.	Quality	150	Unidade	R\$ 717,00
3	ARMÁRIO VITRINE	ARMÁRIO VITRINE, estrutura em aço, com chave, 02 portas, contendo no mínimo 04 prateleiras, dimensões aproximadas 160x35x70 cm.	Quality	188	Unidade	R\$ 795,50
4	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, dimensões aproximadas 133x46x60 cm	Quality	375	Unidade	R\$ 587,00
5	BIOMBO DUPLO	BIOMBO DUPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido de lona removíveis e pés com rodízios. Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75 m.	Quality	225	Unidade	R\$ 447,00
6	BIOMBO TRIPLO	BIOMBO TRIPLO: Construído com tubos de aço inoxidável, faces em forte tecido lona removíveis e pés com rodízios de 2". Dimensões mínimas aproximadas: Largura Aberto: 1,80m. Largura Fechado 0,66m. Altura 1,75m	Quality	188	Unidade	R\$ 597,00



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2568 - Volume 10, N°.BAC20250730>

